

## PORTARIA SEMAD Nº 014/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, de Pessoal; CONSIDERANDO, 0 parecer exarado pela Assessoria Jurídica: CONSIDERANDO a autorização e solicitação da chefia imediata: CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da administração;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
60.011-3	JOÃO BATISTA	DIRETOR	2021	02/01 a
	PATRIOTA	PESSOAL		31/01/2023
60.067-8	JOSÉ LEONARDO	DIRETOR	2021	02/01 a
	BRASIL DA SILVA	IMPRENSA	H	31/01/2023
10.195-6	SIMONE DA	GUARDA	2021	02/01 a
	SILVA SANTOS	MUNICIPAL		31/01/2023
70.000-6	CÉSAR SOUSA	SEC.	2021	01/02 a
	PESSOA	ADMINISTRAÇÃO		02 /03/2023

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 16 de janeiro de 2023

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239 - CENTRO - TABIRA-PE - CEP: 56780-000 (87) 3847-1156 / 1163 - FAX (87) 3847-1163 | CNPJ: 10.349.041/0001-41